

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA ANDREA CHAGAS BRETANHA SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 670/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora Andrea Chagas Bretanha Sousa, Professora N3E, matrícula nº 3360-0, a contar de 01/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/